



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**Ata da 510ª Reunião Ordinária da Câmara Especializada de Agronomia do CREA-MS, realizada em 16 de junho de 2020.**

1 Às dezesseis horas e dez minutos (16h10) do dia dezesseis de junho de dois mil e vinte  
2 (2020), na sede do CREA-MS, na Rua Sebastião Taveira, 272, Bairro Monte Castelo, nesta  
3 cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniu-se à Câmara  
4 Especializada de Agronomia em sua (509ª) quingentésima nona Reunião Ordinária, por  
5 videoconferência, sob a Coordenação do Eng. Agrícola RICARDO GAVA. **I - Verificação do**  
6 **quórum.** Presentes os Senhores(as) Conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA  
7 BEXIGA, ADSON MARTINS DA SILVA, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS  
8 EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER  
9 AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO  
10 MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE  
11 OLIVEIRA GUILHERME, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE WILSON CORTEZ  
12 e JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO. **II - Leitura, Discussão e Aprovação da Súmula da 508ª**  
13 **Reunião Ordinária de 17/4/2020 e da Súmula da 509ª Reunião Ordinária de**  
14 **15/5/2020.** (Art.73 do Regimento Interno). Não havendo manifestação foram aprovadas,  
15 por unanimidade, a **Súmula da 508ª Reunião Ordinária de 17/4/2020 e a Súmula da**  
16 **509ª Reunião Ordinária de 15/5/2020.** **III - Leitura de Extrato de correspondências**  
17 **recebidas e expedidas. a)** Recebidas para conhecimento. Não houve. **b )** Correspondências  
18 Expedidas. Não houve. **IV - Comunicados. a)** De Conselheiros (Ausências justificadas e  
19 outros). **Ausências Justificadas:** RICARDO GAVA e seu suplente PAULO EDUARDO  
20 TEODORO. **Ausências Injustificadas:** Não houve. **V - Ordem do dia. a) Assuntos de**  
21 **Interesse Geral:** Não houve. **V - b) Relato de processos: b.1 - Conselheiros incumbidos**  
22 **de atender solicitação da Câmara: b.1.1 - CONSELHEIRO CARLOS EDUARDO**  
23 **BITTENCOURT CARDOZO. a) - CI N. 025/2019 - CEA. PROTOCOLO N. 1257544 -**  
24 **REQUERIMENTO - ENG. FLORESTAL EVERTON NELSON WISCH.** Em atenção ao Ofício  
25 n. 135/2019-DAT, encaminha complementação ao requerimento protocolizado neste  
26 Conselho sob o n. 1475298, apresentando os Planos de Ensino dos Cursos  
27 profissionalizantes, de graduação, especialização e pós-graduação. **Recebido na CI n.**  
28 **025/2019 em 10/01/2020.** A Câmara decidiu por transferir o assunto para pauta da  
29 próxima reunião. **b) - CI N. 007/2020 - CEA. Processos DEP N. 161.031/2018.**  
30 **Recebido na CI n. 007/2020 - CEA em 09/06/2020.** A Câmara decidiu por transferir o  
31 assunto para pauta da próxima reunião. **b.1.2 - CONSELHEIRO ELOI PANACHUKI. a) -**  
32 **CI N. 005/2020 - CEA. Processos DEP N. 160.322/2017. Recebido na CI n. 005/2020**  
33 **- CEA em 14/05/2020.** A Câmara decidiu por transferir o assunto para pauta da próxima  
34 reunião. **b.1.3 - CONSELHEIRO MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. a) - CI N.**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

35 **006/2020 - CEA. REGISTRO MS N. 11089 - PROTOCOLO: P2020/038718-3.**  
36 **Interessado: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - IFMS. Assunto:**  
37 **Curso de AGRONOMIA - Campus Nova Andradina. Recebido na CI n. 006/2020 - CEA**  
38 **em 14/05/2020.** A Câmara decidiu por transferir o assunto para pauta da próxima  
39 reunião. **b.1.4 - CONSELHEIRO DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME. a) - CI N.**  
40 **018/2019 - CEA. Processo n. 161.239/19.** Interessado: Escola Municipal Agrícola Gov.  
41 ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO. Assunto: Curso Técnico em Agropecuária.  
42 **Recebido na CI n. 018/2019 - CEA em 5/6/2020.** A Câmara decidiu por transferir o  
43 assunto para pauta da próxima reunião. **b.2 - Relato de Processos de Auto de Infração:**  
44 **Processos Revéis e Processos SF. b.2.1 - PROCESSOS REVEIS:** Processo n.  
45 I2019/095902-3. Autuado: ARNO WERNER NETO. Relator: ADSON MARTINS DA  
46 SILVA. Infração: alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966. Conclusão do  
47 Parecer: Somos pela procedência do AI n. I2019/095902-3 e consequente aplicação de  
48 multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea  
49 "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo. Absteve-se de Votar o  
50 Conselheiro João Bosco Sarubbi Mariano. Processo n. I2019/015550-1. Autuado:  
51 AGRAER. Relator: MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA. Infração: art. 1º da Lei  
52 nº 6.496, de 1977. Conclusão do Parecer: Somos pela procedência do AI n.  
53 I2019/015550-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do  
54 art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau  
55 mínimo. Abstiveram de Votar os Conselheiros Elói Panachuki, Marcos Antonio Camacho  
56 da Silva, Adriana dos Santos Damião e Denilson de Oliveira Guilherme. Processo n.  
57 I2019/018364-5. Autuado: AGRAER. Relator: MARCELO AUGUSTO DE SOUZA  
58 BEXIGA. Infração: art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977. Conclusão do Parecer: Somos  
59 pela procedência do AI n. I2019/018364-5 e consequente aplicação de multa prevista na  
60 penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496,  
61 de 1977, em grau mínimo. Abstiveram de Votar os Conselheiros Elói Panachuki, Marcos  
62 Antonio Camacho da Silva, Adriana dos Santos Damião e Denilson de Oliveira Guilherme.  
63 Processo n. I2019/063333-0. Autuado: AGRAER. Relator: MARCELO AUGUSTO  
64 DE SOUZA BEXIGA. Infração: art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977. Conclusão do  
65 Parecer: Somos pela procedência do AI n. I2019/063333-0 e consequente aplicação de  
66 multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art.  
67 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo. Abstiveram de Votar os Conselheiros Elói  
68 Panachuki, Marcos Antonio Camacho da Silva, Adriana dos Santos Damião e Denilson de  
69 Oliveira Guilherme. Processo n. I2019/063334-9. Autuado: AGRAER. Relator:  
70 MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA. Infração: art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.  
71 Conclusão do Parecer: Somos pela procedência do AI n. I2019/063334-9 e  
72 consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

73 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo. Abstiveram de  
74 Votar os Conselheiros Elói Panachuki, Marcos Antonio Camacho da Silva, Adriana dos  
75 Santos Damião e Denilson de Oliveira Guilherme. Processo n. I2019/063335-7.  
76 Autuado: AGRAER. Relator: MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA. Infração:  
77 art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977. Conclusão do Parecer: Somos pela procedência do  
78 AI n. I2019/063335-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A"  
79 do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau  
80 mínimo. Abstiveram de Votar os Conselheiros Elói Panachuki, Marcos Antonio Camacho  
81 da Silva, Adriana dos Santos Damião e Denilson de Oliveira Guilherme. Processo n.  
82 I2019/063352-7. Autuado: AGRAER. Relator: MARCELO AUGUSTO DE SOUZA  
83 BEXIGA. Infração: art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977. Conclusão do Parecer: Somos  
84 pela procedência do AI n. I2019/063352-7 e consequente aplicação de multa prevista na  
85 penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496,  
86 de 1977, em grau mínimo. Abstiveram de Votar os Conselheiros Elói Panachuki, Marcos  
87 Antonio Camacho da Silva, Adriana dos Santos Damião e Denilson de Oliveira Guilherme.  
88 Processo n. I2019/063356-0. Autuado: AGRAER. Relator: MARCELO AUGUSTO  
89 DE SOUZA BEXIGA. Infração: art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977. Conclusão do  
90 Parecer: Somos pela procedência do AI n. I2019/063356-0 e consequente aplicação de  
91 multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art.  
92 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo. Abstiveram de Votar os Conselheiros Elói  
93 Panachuki, Marcos Antonio Camacho da Silva, Adriana dos Santos Damião e Denilson de  
94 Oliveira Guilherme. Processo n. I2019/063358-6. Autuado: AGRAER. Relator:  
95 MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA. Infração: art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.  
96 Conclusão do Parecer: Somos pela procedência do AI n. I2019/063358-6 e  
97 consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº  
98 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo. Abstiveram de  
99 Votar os Conselheiros Elói Panachuki, Marcos Antonio Camacho da Silva, Adriana dos  
100 Santos Damião e Denilson de Oliveira Guilherme. Os demais relatos de processos revéis  
101 foram aprovados e se encontram relacionados na Súmula anexa ao final desta Ata. **b. 2. 2**  
102 - **PROCESSOS SF:** Processo n. I2019/063339-0. Autuado: AGRAER. Relator:  
103 JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO. Infração: art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.  
104 Conclusão do Parecer: Somos pela improcedência do AI n. I2019/063339-0 e  
105 consequente Arquivamento do processo. Abstiveram de Votar os Conselheiros Elói  
106 Panachuki, Marcos Antonio Camacho da Silva, Adriana dos Santos Damião e Denilson de  
107 Oliveira Guilherme. Processo n. I2018/130401-0. Autuado: AGRAER. Relator:  
108 MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA. Infração: art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.  
109 Conclusão do Parecer: Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n.  
110 I2018/130401-0. Abstiveram de Votar os Conselheiros Elói Panachuki, Marcos Antonio



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

111 Camacho da Silva, Adriana dos Santos Damião e Denilson de Oliveira Guilherme.  
112 Processo n. I2018/133136-0. Autuado: AGRAER. Relator: MARCELO AUGUSTO  
113 DE SOUZA BEXIGA. Infração: art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977. Conclusão do  
114 Parecer: Somos pela procedência do AI n. I2018/133136-0 e consequente aplicação de  
115 multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art.  
116 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo. Abstiveram de Votar os Conselheiros Elói  
117 Panachuki, Marcos Antonio Camacho da Silva, Adriana dos Santos Damião e Denilson de  
118 Oliveira Guilherme. Processo n. I2019/019234-2. Autuado: AGRAER. Relator:  
119 MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA. Infração: art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.  
120 Conclusão do Parecer: Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n.  
121 I2019/019234-2. Abstiveram de Votar os Conselheiros Elói Panachuki, Marcos Antonio  
122 Camacho da Silva, Adriana dos Santos Damião e Denilson de Oliveira Guilherme.  
123 Processo n. I2019/019233-4. Autuado: AGRAER. Relator: MARCELO AUGUSTO  
124 DE SOUZA BEXIGA. Infração: art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977. Conclusão do  
125 Parecer: Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2019/019233-4.  
126 Abstiveram de Votar os Conselheiros Elói Panachuki, Marcos Antonio Camacho da Silva,  
127 Adriana dos Santos Damião e Denilson de Oliveira Guilherme. Processo n.  
128 I2019/019232-6. Autuado: AGRAER. Relator: MARCELO AUGUSTO DE SOUZA  
129 BEXIGA. Infração: art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977. Conclusão do Parecer: Somos  
130 pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2019/019232-6. Abstiveram de  
131 Votar os Conselheiros Elói Panachuki, Marcos Antonio Camacho da Silva, Adriana dos  
132 Santos Damião e Denilson de Oliveira Guilherme. Processo n. I2019/018372-6.  
133 Autuado: AGRAER. Relator: MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA. Infração:  
134 art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977. Conclusão do Parecer: Somos pela procedência do  
135 AI n. I2019/018372-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A"  
136 do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau  
137 mínimo. Abstiveram de Votar os Conselheiros Elói Panachuki, Marcos Antonio Camacho  
138 da Silva, Adriana dos Santos Damião e Denilson de Oliveira Guilherme. Processo n.  
139 I2019/018598-2. Autuado: AGRAER. Relator: MARCELO AUGUSTO DE SOUZA  
140 BEXIGA. Infração: art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977. Conclusão do Parecer: Somos  
141 pela procedência do AI n. I2019/018598-2 e consequente aplicação de multa prevista na  
142 penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496,  
143 de 1977, em grau mínimo. Abstiveram de Votar os Conselheiros Elói Panachuki, Marcos  
144 Antonio Camacho da Silva, Adriana dos Santos Damião e Denilson de Oliveira Guilherme.  
145 Processo n. I2019/052482-5. Autuado: AGRAER. Relator: MARCELO AUGUSTO  
146 DE SOUZA BEXIGA. Infração: art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977. Conclusão do  
147 Parecer: Somos pela procedência do AI n. I2019/052482-5 e consequente aplicação de  
148 multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

149 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo. Abstiveram de Votar os Conselheiros Elói  
150 Panachuki, Marcos Antonio Camacho da Silva, Adriana dos Santos Damião e Denilson de  
151 Oliveira Guilherme. Processo n. I2019/052483-3. Autuado: AGRAER. Relator:  
152 MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA. Infração: art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.  
153 Conclusão do Parecer: Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n.  
154 I2019/052483-3. Abstiveram de Votar os Conselheiros Elói Panachuki, Marcos Antonio  
155 Camacho da Silva, Adriana dos Santos Damião e Denilson de Oliveira Guilherme.  
156 Processo n. I2019/052529-5. Autuado: AGRAER. Relator: MARCELO AUGUSTO  
157 DE SOUZA BEXIGA. Infração: art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977. Conclusão do  
158 Parecer: Somos pela procedência do AI n. I2019/052529-5 e consequente aplicação de  
159 multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art.  
160 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo. Abstiveram de Votar os Conselheiros Elói  
161 Panachuki, Marcos Antonio Camacho da Silva, Adriana dos Santos Damião e Denilson de  
162 Oliveira Guilherme. Processo n. I2019/052540-6. AGRAER. Relator: MARCELO  
163 AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA. Infração: art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977. Conclusão  
164 do Parecer: Somos pela procedência do AI n. I2019/052540-6 e consequente aplicação  
165 de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração  
166 art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo. Abstiveram de Votar os Conselheiros  
167 Elói Panachuki, Marcos Antonio Camacho da Silva, Adriana dos Santos Damião e Denilson  
168 de Oliveira Guilherme. Processo n. I2019/052555-4. Autuado: AGRAER. Relator:  
169 MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA. Infração: art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.  
170 Conclusão do Parecer: Somos pela procedência do AI n. I2019/052555-4 e  
171 consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº  
172 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo. Abstiveram de  
173 Votar os Conselheiros Elói Panachuki, Marcos Antonio Camacho da Silva, Adriana dos  
174 Santos Damião e Denilson de Oliveira Guilherme. Processo n. I2019/016837-9.  
175 Autuado: OMAR AKIRA KAI. Relator: MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA.  
176 Infração: alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966. Conclusão do Parecer:  
177 Somos pela procedência do AI n. I2019/016837-9 e consequente aplicação de multa  
178 prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A"  
179 do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo. Absteve-se de Votar o Conselheiro  
180 João Bosco Sarubbi Mariano. Os demais relatos de processos SF foram aprovados e  
181 encontram-se na relação anexa ao final desta Ata. **b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da**  
182 **Câmara pelo Coordenador.** Os processos foram homologados aprovados e se encontram  
183 relacionados na Súmula anexa ao final desta Ata. **b.4 - Distribuição de processos: b.4.1 –**  
184 **Processos Registro.** Não houve. **b.4.2 – Processos DEP.** Não houve. **b.4.3 – Processos**  
185 **Revéis e SF.** Foi distribuído processo revel ao Conselheiro conforme relação anexa ao final  
186 desta Ata, lembrando que os processos distribuídos serão recebidos pelo Conselheiros





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

187 assim que possível, devido a pandemia da COVID19. **c) Solicitação de vistas.** Não houve.  
188 **d) Solicitação de Excepcionalidade.** Não houve. **VI – Apresentação de propostas extra**  
189 **pauta.** Proposta de Conselheiros por Escrito – *(Art. 73 Regimento Interno: Modelo V –*  
190 *Proposta, apresentado no Anexo B).* Não houve. Nada mais havendo a tratar o Senhor  
191 Coordenador encerrou os trabalhos às dezoito horas e vinte minutos (18h20). E para  
192 constar eu EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, Coordenador Adjunto da Câmara, fiz  
193 digitar a presente Ata que após lida e aprovada será assinada pelo Coordenador, por mim e  
194 pelos demais membros presentes à reunião.  
195 \*\*\*\*\*

NOME	ASSINATURA
Efetivo <b>MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA</b>	
Suplente ANTONIO LUIZ NETO NETO	
Efetivo <b>ADSON MARTINS DA SILVA</b>	
Suplente JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO	
Efetivo <b>FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO</b>	
Suplente RENATO DI SALVO MASTRANTONIO	
Efetivo <b>CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO</b>	
Suplente ÁLISSON ZANELLA	
Efetivo <b>JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO</b>	
Suplente MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA	
Efetivo <b>EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO</b>	
Suplente RODRIGO ELIAS DE OLIVEIRA	
Efetivo <b>ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO</b>	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Suplente ***	
Efetivo <b>JEDER LUCIANO MAIER</b>	
Suplente ROBERTO LUIZ COTTICA	
Efetivo <b>MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA</b>	
Suplente ORILDES AMARAL MARTINS JUNIOR	
Efetivo <b>ELÓI PANACHUKI</b>	
Suplente ADRIANA DE FÁTIMA GOMES GOUVÊA	
Efetivo <b>DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME</b>	
Suplente ALEXANDRA SANAÉ MAEDA	
Efetivo <b>JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO</b>	
Suplente WESLEY SOUZA PRADO	
Efetivo <b>JORGE WILSON CORTEZ</b>	
Suplente JOSÉ CARLOS SORGATO	
Efetivo <b>JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO</b>	
Suplente DENISE RENATA PEDRINHO	
Efetivo <b>RICARDO GAVA</b>	
Suplente PAULO EDUARDO TEODORO	